

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Só Letrando: um convite para ler a escola

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Letras

A coordenadora do projeto "Só Letrando: um convite para ler a escola" da unidade acadêmica Faculdade de Letras torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 3 vagas de voluntário(a) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser discente de curso de Letras ou Pedagogia.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- Assumir, com a orientação dos professores-pesquisadores do projeto, o acompanhamento de um grupo selecionado de participantes (alunos

## **matriculados no segundo segmento do ensino fundamental com maiores dificuldades de leitura e escrita).**

- Integrar a equipe que fará o planejamento geral e a avaliação das ações a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.
- Propor atividades, considerando as dificuldades pontuais do grupo que acompanha.
- Aplicar e avaliar as atividades semanais das oficinas.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### **IV. Do Processo de Seleção**

1 Carta de intenção explicitando as motivações para participação no projeto

2 Entrevista

### **V. Da Inscrição**

DATA: 10/09/2024 a 23/09/2024

PROCEDIMENTO: Para inscrever-se no processo, o(a) interessado(a) deve enviar uma carta de intenção (até 30 linhas) para o e-mail

**thais.fernandes@ufjf.br** (em "assunto", colocar: SELEÇÃO-VOLUNTÁRIO-EXTENSÃO).

## VI. Da Seleção

DATA: 25/09/2024

HORÁRIO: o horário da entrevista será informado pelo endereço de e-mail utilizado para inscrição no processo.

LOCAL: a ser divulgado

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/09/2024

HORÁRIO: a partir das 17h

O resultado do processo será informado pelo endereço de e-mail utilizado na inscrição.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2024.

Thais Fernandes Sampaio

2550944

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernandes Sampaio, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1974268** e o código CRC **1FC1F15E**.

---